

## ORDEM DE COMPRAS/SERVICO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fornecedor

End: R JARAGUA

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Bairro: SETOR CAMPINAS

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GCEV

Nome: RUXCKAIA TECIDOS LTDA

Fone: 62 3093-5555

Contato: Fabiane

CNPJ:02.842.912/0001-36 Email: tecidosborgesorcamento@hotmail.com

Número:

Emissão:

Processo:

Nº:684

CEP: 74.515-040

Cidade: GOIANIA

Estado: Goiás

077/2023

29/05/2023

202300058001976

DADOS BANCÁRIOS: ITAU - AGENCIA: 0290 - CONTA CORRENTE: 99658-6

Item	4	Descrição		R\$ Unit	Qtd	R\$ Total	
001	Tecido Tricoline Mista de 1,50m de largura, 65% poliéster e 35% algodão, cor bege.		METRO	14,95	25	R\$	373,75
002	Tecido Pano de Copa, tipo sacaria alvejado, 100% algodão, 0,70cm de largura, cor branco		METRO	13,95	25	R\$	348,75
003	Tecido Volta ao Mundo 3,00m de largura, 100% poliamida, cor branco		METRO	14,95	10	R\$	149,50
alor por extenso:		Oitocentos e setenta e dois reais			Total	R\$	872,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será via depósito bancário, com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e apresentação da

Nota fiscal.

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG,

observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação: Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1º qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A aplicação de sanções aos contratados obedecerá às disposições do Regulamento de Aquisição da OVG. O fornecedor que der causa ao descumprimento de suas obrigações, injustificadamente, seja por Contrato ou Ordem de Compras, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento e suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores da OVG pelo período de até 02 (dois) anos; Multa em até 10% (dez por cento) do valor previsto da contratação; Rescisão e; Outras previstas em legislação pertinente. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE. ENTREGA VITOR - 62 3201-9435

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

**Diretora Geral** 

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Júnior